



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2589/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CORREDOR CULTURAL E DE LAZER
"RUA TREZE DE MAIO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica denominado Corredor Cultural e de Lazer "Rua Treze de Maio", rua de grande relevância histórica, cultural e gastronômica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A Rua Treze de maio é um espaço de grande importância em razão de suas pluralidades de funções, sendo dotado de valor arquitetônico, urbanístico e cultural. **Observa-se, ainda, que nos últimos anos, a Rua Treze de Maio converteu-se em um capital econômico e configurou-se como uma atração turística.**

Deste modo, **a denominação do Corredor Cultural e de Lazer "Rua Treze de Maio" tem por objetivo a criação de um polo cultural e de lazer no Centro de Petrópolis, considerando os seus valores culturais, históricos, arquitetônicos e tradicionais para a população.**

Pelas razões apresentadas, solicito aos nobres pares o apoio para a deliberação do presente projeto.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2022


YURI MOURA
Vereador